



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 31

Disponibilização: 22/02/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Uberaba	3
2ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Varginha	6
5ª Vara Cível - SJMG	9
Atos Judiciais	
10ª Vara Cível - SJMG	18
11ª Vara Criminal - SJMG	25
1ª Vara - SJMG / SSJ de Governador Valadares	27
1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Varginha	30
31ª Vara JEF - SJMG	35
3ª Vara Execução Fiscal - SJMG / SSJ de Contagem	38
3ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Uberaba	40
4ª Vara Criminal - SJMG	46
9ª Vara Criminal - SJMG	50
Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG	53
Turma Recursal - 2ª Turma - SJMG / Relator 2	64
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de São João Del Rei	67

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 31

Disponibilização: 22/02/2021

2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Uberaba



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO

O Juiz Federal da 2ª Vara, Dr. Osmane Antônio dos Santos e o Juiz Federal da 3ª Vara, Dr. Lelis Gonçalves Souza, da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o disposto no art. 23 da Portaria SJMG-DIREF n. 10255487, de 30.05.2020,

CONSIDERANDO:

as normas contidas na Resolução 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça e nos artigos 184 e seguintes do Provimento COGER 10126799, de 19 de abril de 2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região;

os termos da Portaria SJMG-DIREF 12075395 de 30-12-2020, alterada pela Portaria – 3/2021, que organiza a escala do plantão judicial da Justiça Federal em Minas Gerais, de 7-1-2020 a 28-2-2020;

RESOLVEM:

ALTERAR E REGULAMENTAR o atendimento dos juízes plantonistas da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, no período das **18h00min do dia 22-02-2021 às 8h59min do dia 1º-03-2021**, mantidos os demais termos da Portaria 2/2021 (SEI n. 12201330).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado digitalmente)

OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS

Juiz Federal da 2ª Vara

(assinado digitalmente)

LELIS GONÇALVES SOUZA

Juiz Federal da 3ª Vara



Documento assinado eletronicamente por **Lelis Gonçalves Souza, Juiz Federal**, em 17/02/2021, às 16:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Osmane Antônio dos Santos, Juiz Federal**, em 18/02/2021, às 12:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12369904** e o código CRC **AAF0F7DF**.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 31

Disponibilização: 22/02/2021

2ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Varginha

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA/MG
PERÍODO: 01/01/2021 A 31/01/2021
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
2ª VARA FEDERAL

JUIZ(a) : MAURO REZENDE DE AZEVEDO

Sentenças com julgamento do mérito, fundamentação individualizada: 120

Sentenças com julgamento do mérito, repetitivas: 77

Sentenças com julgamento do mérito, homologatórias: 5

Sentenças sem julgamento do mérito: 11

Sentenças condenatórias e absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncias: 0

Sentenças extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena (sursis, art. 696 CPP): 0

Decisões finais: 3

Decisões interlocutórias: 69

Despachos: 104

Processos Concluídos para Despacho Total: 218

Processos Concluídos para Despacho Fora do Prazo: 105

Processos Concluídos para Decisão Total: 29

Processos Concluídos para Decisão Fora do Prazo: 7

Processos Concluídos para Sentença Total: 384

Processos Concluídos para Sentença Fora do Prazo: 256


Mauro Rezende de Azevedo
Juiz Federal

Audiências realizadas de conciliação: 0

Audiências realizadas de instrução e julgamento: 0

Audiências realizadas de naturalização: 0

Audiências realizadas de justificação prévia: 0

Audiências realizadas admonitórias: 0

Audiências realizadas outras: 0

Interrogatórios: 0

Depoimentos pessoais tomados: 0

Testemunhas inquiridas: 0

Acusados ou condenados advertidos: 0

Peritos e assistentes técnicos ouvidos: 0

Julgamento convertido em diligência: 4

Júri: 0

Saldo de Processos Atribuídos: 8.421


Mauro Rezende de Azevedo
Juiz Federal

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 31

Disponibilização: 22/02/2021

5ª Vara Cível - SJMG

Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: | 5ª - Belo Horizonte

Sistema: Todos

Período: 01/01/2021 a 31/01/2021

Magistrado: JOÃO BATISTA RIBEIRO

Classes	Sentenças/Julgamentos							Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F		Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.						H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
															Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *		
AÇÃO CIVIL COLETIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0
AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	1	0	0	0
AÇÃO POPULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	11	0	0	1	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	81	31	4	4	2	2
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos								Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F	G		Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
DESAPROPRIAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	5	0	0	0	0	
EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	
EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EXIBIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
HABEAS DATA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
IMISSÃO NA POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	
INTERPELAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	
LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos							Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F		Declaratório		Infringente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.						H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
															Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *		
LIQUIDAÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26	13	11	6	5	2
MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MONITÓRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	3	0	0	1	0
NOTIFICAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OPÇÃO DE NACIONALIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PETIÇÃO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	192	51	7	4	2	1
PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
PROTESTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0
USUCAPIÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	387	120	24	15	11	5

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos conclusos além desse tempo.

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiências					Praças, leilões e outros atos realizados				Saldo de processos atribuídos
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatório	Depoimento Pessoal Tomado	Testemunha Inquirida	Acusado ou Condenado Advertido	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Praças e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2.323

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: | 5ª - Belo Horizonte

Sistema: Todos

Período: 01/01/2021 a 31/01/2021

Magistrado: TRICIA DE OLIVEIRA LIMA

Classes	Sentenças/Julgamentos							Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F		Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.						H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
AÇÃO CIVIL COLETIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	1	1
AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	1	1	2	2	1	1	
AÇÃO POPULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALVARÁ JUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	4	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	1	30	0	39	24	3	3	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	11	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	6	114	0	81	48	9	8	2	2
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0
DEPÓSITO DA LEI 8.866/94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos								Embargos			J	K	L	Processos Concluídos						
	A	B		C	D	E	F	G	Total	Declaratório					Infrin- gente	Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
DESAPROPRIAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	4	0	8	6	0	0	8	8	
EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DE JUÍZO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	1	0	0	0	0	
EXIBIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	
EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	
HABEAS DATA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	
INTERPELAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	
LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos								Embargos			J	K	L	Processos Concluídos						
	A	B		C	D	E	F	G	Total	Declaratório					Infrin- gente	Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
LIQUIDAÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	0	2	0	3	0	0	0	5	0	0	0	24	97	0	15	7	12	11	23	14	
MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
MONITÓRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	22	4	0	0	3	0	
NOTIFICAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
OPÇÃO DE NACIONALIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	
PETIÇÃO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5	0	2	0	1	1	0	0	
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	20	211	1	176	60	13	8	76	53	
PROCEDIMENTO SUMÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
PROTESTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	5	1	0	0	1	1	
RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
RESTAURAÇÃO DE AUTOS CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	4	1	0	0	0	0	
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4	0	1	0	0	0	2	1	

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos								Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F	G		Declaratório		Infringente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
																Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
USUCAPIÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	
Total	15	2	0	4	0	0	0	1	22	0	0	0	61	496	1	373	159	41	34	117	81

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiências					Prazas, leilões e outros atos realizados				Saldo de processos atribuídos
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatório	Depoimento Pessoal Tomado	Testemunha Inquirida	Acusado ou Condenado Advertido	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Prazas e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2.227

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 31

Disponibilização: 22/02/2021

10ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-10ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Substit.	: DR. FLÁVIO AYRES DOS SANTOS PEREIRA
Dir. Secret.	: ARNALDO SILVA MENDES

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	: DRA. MÔNICA GUIMARÃES LIMA
---------------	------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 13966-87.1995.4.01.3800
95.00.14048-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: ENGENHARIA DE SOLOS E PAVIMENTO - ESPA LTDA
ADVOGADO	: MG00048885 - LILIANE NETO BARROSO
ADVOGADO	: MG00064551 - ALEXEY FABIANI VIEIRA MAIA
IMPDO	: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG
PROCUR	: - PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

.....
vista ao autor pelo prazo de 15 dias para requerer o que entender de direito

Numeração única: 17479-05.1991.4.01.3800
91.00.17485-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: FACTOR PROMOCOES E VENDAS LTDA E OUTROS
ADVOGADO	: MG00055305 - ELIZEU GOMES PEREIRA
ADVOGADO	: MG00009889 - GETULIO BARBOSA DE QUEIROZ
ADVOGADO	: MG00074248 - GERALDO PAIXAO JUNIOR
ADVOGADO	: - LEO ALVES DE ASSIS JUNIOR
ADVOGADO	: MG00023845 - JOSE ANTUNES NEIVA
ADVOGADO	: MG00078210 - ALEXANDRE MAGNO LEITE DIAS
IMPDO	: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL
PROCUR	: - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

vista a parte impetrante pelo prazo de 5 dias, sobre o depósito de fls 151

Numeração única: 61253-84.2011.4.01.3800
61253-84.2011.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: JOSE DA SILVA COELHO
ADVOGADO	: MG00079672 - VANESSA BRUNO VIEIRA
IMPDO	: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELO HORIZONTE/MG

A Exma. Sra. Juíza exarou :

vista ao impetrante pelo prazo de 5 dias para reuerer o que entender de direito

Numeração única: 7407-60.2008.4.01.3800
2008.38.00.007588-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: GMMM FACTORING LTDA
ADVOGADO	: MG00081810 - ACACIO WILDE EMILIO DOS SANTOS
ADVOGADO	: MG00023907 - HERMANN WAGNER FONSECA ALVES
REU	: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO-CRA
ADVOGADO	: MG00040286 - EDINA APARECIDA GODINHO CARDOSO
ADVOGADO	: MG00057918 - ABEL CHAVES JUNIOR
ADVOGADO	: MG00091396 - MARCELO DIONISIO DE SOUZA

A Exma. Sra. Juíza exarou :
vista ao réu pelo prazo de 5 dias para reuerer o que entender de direito

Numeração única: 32684-93.1999.4.01.3800
1999.38.00.032800-7 CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR	:	ADENILTO DUARTE DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00041464 - FRANCISCO LUDGERO FERNANDES DE OLIVEIRA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :
vista a parte autora pelo prazo de 5 dias sobre depósito de Is 126

Numeração única: 11596-37.2015.4.01.3800
11596-37.2015.4.01.3800 PROTESTO

AUTOR	:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS-COREN/MG
ADVOGADO	:	MG00073644 - DANIELA ESPIRITO SANTO VARGAS
REU	:	WILSON TEODORO DA SILVA

A Exma. Sra. Juíza exarou :
autos a disposição da requerente par entrega deinitiva

Juiz Substit.	:	DR. FLÁVIO AYRES DOS SANTOS PEREIRA
Dir. Secret.	:	ARNALDO SILVA MENDES

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. MÔNICA GUIMARÃES LIMA
---------------	---	----------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 55592-42.2002.4.01.3800
 2002.38.00.055570-5 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	ASSIS BERNARDES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00122676 - ALEXANDRE BARROS TAVARES
ADVOGADO	:	MG00103721 - LEANDRO PACIFICO SOUZA OLIVEIRA
EXCDO	:	BANCO BRADESCO
ADVOGADO	:	MG00122535 - JOSÉ ANTÔNIO MARTINS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

.....

3. Realizada a transferência, dê-se vista às partes para, no prazo de cinco dias, requerer o que entender de direito.
4. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-10ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Substit.	: DR. FLÁVIO AYRES DOS SANTOS PEREIRA
Dir. Secret.	: ARNALDO SILVA MENDES

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	: DRA. MÔNICA GUIMARÃES LIMA
---------------	------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 85874-43.2014.4.01.3800
85874-43.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	: MARIA ELIZABETH MARTINS
ADVOGADO	: MG00105190 - CARLA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00130549 - FILIPE SOARES MONTALVAO FERREIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Em consulta ao sistema processual, verifico que não consta petição com protocolo referente a 04/11/2020, mencionada na petição de fl.133.
2. Intime-se o autor para que junte aos autos referida petição pelo prazo de 5 (cinco) dias.
3. Nada requerido, retornem-se os autos ao arquivo.

Numeração única: 12001-10.2014.4.01.3800
12001-10.2014.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: MARIA DAS MERCES SOARES E OUTRO
ADVOGADO	: MG00098579 - BRENO GARCIA DE OLIVEIRA
EXCDO	: UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Considerando o Ofício de fl. 236, intimem-se os exequentes MARIA DAS MERCES SOARES e GARCIA DE OLIVEIRA SIMÕES E ADVOGADOS ASSOCIADOS para indiquem conta bancária de suas titularidades, à teor do §único do art. 906 do CPC, pelo prazo de 5 (cinco) dias.
2. Apresentados os dados bancários, proceda-se à transferência dos valores depositados às fls. 236.
3. Ressalto à exequente MARIA DAS MERCES SOARES que o valor depositado à f. 233 (RPV sem alvará) encontra-se à sua disposição na CEF – agência 2301, para levantamento do crédito, sem necessidade de alvará

Numeração única: 17856-96.2016.4.01.3800
17856-96.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: INDUSTRIA DE FIXADORES CMG -LTDA - ME
ADVOGADO	: MG00093867 - LEONARDO RICOY LEAO
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00044698 - SERVIO TULIO DE BARCELOS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

-
3. Após, intime-se a parte autora para o pagamento das custas, no prazo de 05(cinco) dias.
 4. Efetuado o integral pagamento das custas, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.
 5. Transcorrido o prazo sem pagamento, remetam-se os autos à Fazenda Nacional para ciência e, em seguida, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.

Numeração única: 1027-02.2000.4.01.3800
2000.38.00.001029-8 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
EXCDO	:	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV
ADVOGADO	:	RJ00112310 - LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

.....

3. Apresentados documentos, dê-se vista à executada pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Numeração única: 68381-39.2003.4.01.3800
2003.38.00.068488-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	SERGIO ANTONIO PRETTI MACULAN E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00030513 - BRASILAUDE SANTANA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
TER.INT.	:	BENILDES COURA MOREIRA DOS SANTOS MACULAN
ADVOGADO	:	MG00030513 - BRASILAUDE SANTANA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Suspenda-se o feito aguardando-se a disponibilidade do crédito do exequente BENILDES COURA MOREIRA DOS SANTOS MACULAN pelo TRF da 1ª Região (itens 7e 8 da Decisão de fls. 143).

Numeração única: 26379-05.2013.4.01.3800
26379-05.2013.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00032124 - URDAN ANTONIO FURTADO
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Suspenda-se o feito aguardando-se a disponibilidade do crédito do exequente FRANCISCO DE ASSIS ROCHA pelo TRF da 1ª Região (itens 7e 8 da Decisão de fls. 152).

Juiz Substit.	:	DR. FLÁVIO AYRES DOS SANTOS PEREIRA
Dir. Secret.	:	ARNALDO SILVA MENDES

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. MÔNICA GUIMARÃES LIMA
---------------	---	----------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 61147-88.2012.4.01.3800
 61147-88.2012.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR -ANS
EXCDO	:	UNIMED PARA DE MINAS - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
ADVOGADO	:	MG00068121 - ANA MARIA FELIPE GUIMARAES SACRAMENTO

A Exma. Sra. Juíza exarou :

1. Trata-se de Execução em que foi comprovado o integral pagamento. Pelo exposto, com base no art. 924, II, do CPC, julgo extinta a Execução pela satisfação da obrigação. Sem custas e sem honorários.
2. Proceda-se a transferência dos honorários advocatícios na conta indicada pelo exequente, de sua titularidade, com incidência de imposto de renda.
3. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 31

Disponibilização: 22/02/2021

11ª Vara Criminal - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-11ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	:	DR. JORGE GUSTAVO SERRA DE MACÊDO COSTA
Juiza Substit.	:	DRA. GABRIELA DE ALVARENGA SILVA LIPIENSKI
Dir. Secret.	:	JANE DANIELA CUNHA

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. JORGE GUSTAVO SERRA DE MACÊDO COSTA
---------------	---	---

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 10350-11.2012.4.01.3800
10350-11.2012.4.01.3800 EXECUÇÃO DA PENA

REQTE.	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.	:	DECIO FEITAS DE MOURA
ADVOGADO	:	MG00066519 - JOSE COELHO BRAGA
ADVOGADO	:	MG00076605 - ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA XAVIER

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando o disposto na PORTARIA CONJUNTA PRESI/COGER - 9418775, de 13/12/2019, determino a intimação do Ministério Público Federal e da defesa para ciência de que a execução referente a DÉCIO FREITAS DE MOURA foi efetivamente implantada no SEEU (SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO) e que doravante tramitará somente em referido sistema sob o nº. 4400002-53.2020.8.13.0079, devendo as partes adotar as providências necessárias para acesso ao referido sistema. Cumprida a diligência supra, arquivem-se os autos, devendo ser lançada no sistema processual a fase 123-20 (BAIXA PROCESSO POR MIGRAÇÃO - SEEU).

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 31

Disponibilização: 22/02/2021

1ª Vara - SJMG / SSJ de Governador Valadares

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES-1ª VARA - GOVERNADOR VALADARES

Juiz Titular	:	DR. JOSÉ MAURO BARBOSA
Juiz Substit.	:	DR. VINICIUS COBUCCI SAMPAIO
Dir. Secret.	:	SEBASTIÃO ALVES DE JESUS

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. VINICIUS COBUCCI SAMPAIO
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3246-84.2016.4.01.3813
3246-84.2016.4.01.3813 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	FERNANDO DE ALENCAR ALMEIDA
REU	:	RAMIRO ANDRADE GROSSI
ADVOGADO	:	MG00086370 - WAGNER BORGES DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00127378 - JULIANA ALVES SOUZA
ADVOGADO	:	MG00086367 - MARCELO WERNECK NOGUEIRA DA GAMA
ADVOGADO	:	MG00086922 - ALEXANDRE SALMEN ESPINDOLA
ADVOGADO	:	MG00158951 - WELLINGTON CAMARGOS FIGUEIREDO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se novamente os defensores de Fernando de Alencar Almeida, os doutores Alexandre Salmen Espindola, OABMG 86922, Marcelo Werneck Nogueira da Gama OABMG 86367, Wagner Borges de Almeida OABMG 86370 e Wellington Camargos Figueiredo OABMG 158951 e Juliana Alves Souza OABMG 127378, para, no prazo de 8 dias, apresentarem as contrarrazões à apelação interposta pelo MPF. A inércia injustificada poderá ensejar a aplicação da norma contida no artigo 265 do Código de Processo Penal.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES-1ª VARA - GOVERNADOR VALADARES

Juiz Titular	:	DR. JOSÉ MAURO BARBOSA
Juiz Substit.	:	DR. VINICIUS COBUCCI SAMPAIO
Dir. Secret.	:	SEBASTIÃO ALVES DE JESUS

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. VINICIUS COBUCCI SAMPAIO
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 9546-96.2015.4.01.3813
9546-96.2015.4.01.3813 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	WELLERSON VALERIO MOREIRA
REU	:	LINDOMAR ANTUNES DE ASSIS
REU	:	FREDERICO DIAS FALCI
REU	:	MICHAEL ALEX MOREIRA
ADVOGADO	:	MG00094426 - VANEIA LUCIA DE LIMA
ADVOGADO	:	MG00154589 - EMERSON FERNANDES COUTINHO
ADVOGADO	:	MG00089253 - SAINT-CLAIR CAMPANHA FILHO
ADVOGADO	:	MG00089177 - ALLAN DIAS TOLEDO MALTA
ADVOGADO	:	MG00117622 - RACHEL CARVALHO BASTOS
ADVOGADO	:	MG00128154 - GIOVANA CREMASCO BARACHO
ADVOGADO	:	MG0053481E - KLEITON GOMES VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00106106 - FELIPE SIGILIANO DUVANEL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Sob esses fundamentos, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE, pela prescrição retroativa, do crime disposto no art. 90 da Lei 8.666/93, concretizado pelo réu FREDERICO DIAS FALCI, com fundamento no artigo 61 do Código de Processo Penal e nos artigos 107, IV; 109, V, e 110, §1º, todos do Código Penal.

Considerando a certidão de fls. 1.375, que informa a ausência de intimação da Dra. Vânea, que representa o réu Wellerson Valério Moreira, porque não estava corretamente cadastrada, intime-se o referido réu da sentença de fls. 1.344/1.359.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 31

Disponibilização: 22/02/2021

1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Varginha

Juiz Titular	:	DR. SÉRGIO SANTOS MELO
Juiz Substit.	:	DR. LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ
Dir. Secret.	:	ERNANE DE OLIVEIRA MEDEIROS

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. SÉRGIO SANTOS MELO
---------------	---	------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 607-47.2012.4.01.3809
607-47.2012.4.01.3809 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	SIMONE DE FATIMA BATISTA
ADVOGADO	:	MG00120694 - LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
1. CONSIDERANDO:

a) - que a Resolução do Conselho Nacional de Justiça 223, de 27 de maio de 2016, instituiu o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais relativos à execução penal; e
b) - que a Resolução do Conselho Nacional de Justiça 280, de 09 de abril 2019, estabeleceu que a partir de 31 de dezembro de 2019, todos os processos de execução penal nos tribunais brasileiros deverão tramitar obrigatoriamente pelo SEEU;

2. DETERMINO:

a) - a remessa dos autos à contadoria para o cálculo da pena de multa fixada na sentença de fls. 238/241;
b) - a intimação das partes para ciência de que o presente processo tramitará no SEEU (informando-as do número do processo de execução no retromencionado sistema) devendo adotar as providências necessárias ao cadastramento e acesso ao referido sistema; e
c) - a expedição da guia de execução definitiva (juntamente com as peças processuais pertinentes) para encaminhamento à Subseção Judiciária de Poços de Caldas/MG (e o seu devido cadastramento no sistema SEEU), com vistas à realização de audiência admonitória e fiscalização do cumprimento da pena imposta em sentença (fls. 238/241) à Simone de Fátima Batista.
3. Cumpridas as determinações acima, considerando que não há material apreendido no feito, remetam-se os autos ao arquivo, lançando-se a movimentação 123-20 (baixa - processo por migração - SEEU).
P.I.

Atos do Exmo.	:	DR. LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ
---------------	---	----------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2504-42.2014.4.01.3809
2504-42.2014.4.01.3809 PENA DE MULTA

REQTE.	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.	:	SILVEIRA UMBELINO DANTAS
SITUAÇÃO	:	ABSOLVIDO
REQDO.	:	ORLANDO CANDIDO SILVA
ADVOGADO	:	MG00103489 - EDUARDO CASELATO DANTAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Altere-se a Classe Processual para Pena de Multa (16200).

2. Cientifiquem-se as partes acerca da implantação do processo no SEEU, conforme determinado em audiência (fls. 770/772), devendo adotar as providências necessárias ao cadastramento e acesso ao referido sistema, com a devida comprovação nos autos.

Prazo: 15 (quinze) dias.

3. Prosseguirá nos autos físicos a execução da pena de multa (custas processuais já pagas, conforme fl. 780 do processo físico).

4. Após o adimplemento da pena de multa, remetam-se os autos ao arquivo, lançando-se a movimentação 123-20 (baixa - processo por migração – SEEU).

Cumpra-se.

Numeração única: 3627-36.2018.4.01.3809

3627-36.2018.4.01.3809 EXECUCAO PENAL PROVISORIA

EXQTE	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
CONDO	:	SANDRO MENDES PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00160057 - ANA PAULA COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Réu: Sandro Mendes Pereira

1. CONSIDERANDO:

a) que a Resolução do Conselho Nacional de Justiça 223, de 27 de maio de 2016, instituiu o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais relativos à execução penal;

b) que a Resolução do Conselho Nacional de Justiça 280, de 09 de abril 2019, estabeleceu que a partir de 31 de dezembro de 2019, todos os processos de execução penal nos tribunais brasileiros deverão tramitar obrigatoriamente pelo SEEU;

c) que o presente processo foi efetivamente implantado no SEEU;

2. DETERMINO a intimação do Ministério Público Federal e da defesa para fins de ciência de que o presente processo tramitará no SEEU, sob o número 0003627-36.2018.4.01.3809, devendo as partes adotar as providências necessárias ao cadastramento e acesso ao referido sistema, com a devida comprovação nos autos.

Prazo: 15 (quinze) dias.

3. Devem ser observadas, para tanto, as disposições da Circular COGER 9116390 de 18/10/2019, a seguir transcritas:

a) Todas as manifestações deverão ocorrer por meio do novo sistema eletrônico;

b) Durante a fase de migração e nos casos urgentes, excepcionalmente, será admitido o peticionamento no Sistema Processual (Oracle) ou no PJe até a certificação da baixa dos autos, e as peças produzidas deverão ser trasladadas para os autos da respectiva execução no SEEU, antes da referida baixa;

c) É obrigatória a intimação dos advogados e dos órgãos da Execução Penal cadastrados nos processos de execução penal em tramitação acerca da migração dos feitos para o sistema SEEU, a fim de que promovam seus respectivos credenciamentos no novo sistema; porém, a eventual ausência de credenciamento não constituirá óbice à migração, desde que devidamente realizada a comunicação nos autos.

4. Decorrido o prazo estabelecido no item 2, remetam-se os autos ao arquivo, lançando-se a movimentação 123-20 (baixa - processo por migração – SEEU).

Numeração única: 3626-51.2018.4.01.3809

3626-51.2018.4.01.3809 EXECUCAO PENAL PROVISORIA

EXQTE	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
CONDO	:	MARCELO JUNQUEIRA MACIEL DIAS
ADVOGADO	:	MG00022710 - LAURO LIMBORCO
ADVOGADO	:	MG00060405 - SEBASTIAO NOGUEIRA NERI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Réu: Marcelo Junqueira Maciel Dias

1. CONSIDERANDO:

a) que a Resolução do Conselho Nacional de Justiça 223, de 27 de maio de 2016, instituiu o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais relativos à execução penal;

b) que a Resolução do Conselho Nacional de Justiça 280, de 09 de abril 2019, estabeleceu que a partir de 31 de dezembro de 2019, todos os processos de execução penal nos tribunais brasileiros deverão tramitar obrigatoriamente pelo SEEU;

c) que o presente processo foi efetivamente implantado no SEEU;

2. DETERMINO a intimação do Ministério Público Federal e da defesa para fins de ciência de que o presente processo

tramitará no SEEU, sob o número 0003626-51.2018.4.01.3809, devendo as partes adotar as providências necessárias ao cadastramento e acesso ao referido sistema, com a devida comprovação nos autos.

Prazo: 15 (quinze) dias.

3. Devem ser observadas, para tanto, as disposições da Circular COGER 9116390 de 18/10/2019, a seguir transcritas:

a) Todas as manifestações deverão ocorrer por meio do novo sistema eletrônico;

b) Durante a fase de migração e nos casos urgentes, excepcionalmente, será admitido o peticionamento no Sistema Processual (Oracle) ou no PJe até a certificação da baixa dos autos, e as peças produzidas deverão ser trasladadas para os autos da respectiva execução no SEEU, antes da referida baixa;

c) É obrigatória a intimação dos advogados e dos órgãos da Execução Penal cadastrados nos processos de execução penal em tramitação acerca da migração dos feitos para o sistema SEEU, a fim de que promovam seus respectivos credenciamentos no novo sistema; porém, a eventual ausência de credenciamento não constituirá óbice à migração, desde que devidamente realizada a comunicação nos autos.

4. Decorrido o prazo estabelecido no item 2, remetam-se os autos ao arquivo, lançando-se a movimentação 123-20 (baixa - processo por migração – SEEU).

Numeração única: 2716-97.2013.4.01.3809

2716-97.2013.4.01.3809 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	SAMUEL VILAS BOAS CASIMIRO
ADVOGADO	:	MG00094136 - TERESA CRISTINA DA SILVA VALIAS
ADVOGADO	:	MG00143367 - JOAO MARCOS PEREIRA VALIAS BRUZIGUES
ADVOGADO	:	MG00092387 - JOSE CANDIDO VALIAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. CONSIDERANDO:

a) - que a Resolução do Conselho Nacional de Justiça 223, de 27 de maio de 2016, instituiu o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais relativos à execução penal; e
b) - que a Resolução do Conselho Nacional de Justiça 280, de 09 de abril 2019, estabeleceu que a partir de 31 de dezembro de 2019, todos os processos de execução penal nos tribunais brasileiros deverão tramitar obrigatoriamente pelo SEEU;

2. DETERMINO:

a)- a remessa dos autos à contadoria para o cálculo da pena de multa fixada na sentença de fls. 153/157;

b)- a intimação das partes para fins de ciência do retorno dos autos do TRF 1ª Região (e do MPF para se manifestar sobre a destinação dos depósitos judiciais de fls. 72 e 83/84 e do material apreendido, consoante guia de fl. 106) e, ainda, de que o presente processo tramitará no SEEU, devendo as partes adotar as providências necessárias ao cadastramento e acesso ao referido sistema, com a devida comprovação nos autos; e

c)- a expedição da guia de execução definitiva (juntamente com as peças processuais) para encaminhamento ao Juízo da Comarca de Elói Mendes/MG (e o seu devido cadastramento no sistema SEEU), com vistas à realização de audiência admonitória e fiscalização do cumprimento da pena imposta em sentença (fls. 153/157), confirmada no acórdão (fls. 207/221) e transitada em julgado (certidão fl. 224) a Samuel Vilas Boas Casimiro.

3. Deverá instruir a guia de execução cópia da capa do IPL 0363/2013, da denúncia (fls. 02-A/02-E), do interrogatório do réu na fase policial (fls. 06/07), da decisão de recebimento da denúncia (fl. 79), da procuração de fl. 93, do interrogatório judicial (fls. 126/127), da sentença de fls. 153/157, da intimação das partes (fls. 159/161 e 178/179), do acórdão de fls. 199 e 207/221, da intimação das partes (fls. 222/223) e da certidão de trânsito em julgado de fl. 224.

4. Devem ser observadas, para tanto, as disposições da Circular COGER 9116390 de 18/10/2019, a seguir transcritas:

a) -todas as manifestações deverão ocorrer por meio do novo sistema eletrônico;

b) -durante a fase de migração e nos casos urgentes, excepcionalmente, será admitido o peticionamento no Sistema Processual (Oracle) ou no PJe até a certificação da baixa dos autos, e as peças produzidas deverão ser trasladadas para os autos da respectiva execução no SEEU, antes da referida baixa;

c) -é obrigatória a intimação dos advogados e dos órgãos da Execução Penal cadastrados nos processos de execução penal em tramitação acerca da migração dos feitos para o sistema SEEU, a fim de que promovam seus respectivos credenciamentos no novo sistema; porém, a eventual ausência de credenciamento não constituirá óbice à migração, desde que devidamente realizada a comunicação nos autos.

5. Cumpridas as determinações acima, voltem-me os autos conclusos para fins de destinação dos valores depositados judicialmente (fls. 72 e 83/84) e dos bens apreendidos (fl. 106).

P.I.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA-JEF ADJ - 1ª VARGINHA

Juiz Titular	:	DR. SÉRGIO SANTOS MELO
Juiz Substit.	:	DR. LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ
Dir. Secret.	:	GLEICE SOARES CHAVES

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ
---------------	---	----------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3647-27.2018.4.01.3809

3647-27.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SANDRA MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00136214 - MARIANE SILVA PARODIA
ADVOGADO	:	MG00144556 - ELOENIA OLIVEIRA DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

- 1.Recebo o recurso tempestivamente interposto pela parte ré (fls. 87/88) apenas no efeito devolutivo.
- 2.Intime-se a parte autora para, querendo, oferecer contrarrazões ao supracitado recurso inominado, no prazo legal.
- 3.Após, em nada mais sendo requerido e apresentadas ou não as contrarrazões, remetam-se os autos à Turma Recursal.
- 4.Publique-se. Intime-se.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 31

Disponibilização: 22/02/2021

31ª Vara JEF - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-31ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiza Titular	: DRA. REGINA MARIA DE SOUZA TORRES
Juiz Substit.	: DR. EDUARDO HENRIQUE LAUAR FILHO
Dir. Secret.	: MARIA JÚLIA FERNANDES DE CARVALHO

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	: DRA. REGINA MARIA DE SOUZA TORRES
---------------	-------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 63832-15.2005.4.01.3800
2005.38.00.718677-7 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	: ADRIANA DA COSTA OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00100379 - KARINA ALVES VIEIRA MACHADO
ADVOGADO	: MG00087786 - ANTONIO ROBERTO WINTER DE CARVALHO
ADVOGADO	: MG00098521 - BRENO CASSIMIRO DOLABELLA GUIMARAES
ADVOGADO	: MG00087316 - ALEXANDRA KARLA MENDES
ADVOGADO	: MG00161826 - LUCIANA DE MOURA LIBANIO
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intimar NOVAMENTE a parte autora, por seus advogados, para integral cumprimento do despacho de fls. 354/355, eis que, tendo sido informada às fls. 358 conta de sociedade de advogados para transferência de valores, deve ser apresentada procuração válida, atualizada e com poderes especiais expressos para receber e dar quitação, a teor do contido no art. 2º, §2º, da Orientação Normativa COGER - 10134629 de 22/04/2020 (c/c Resolução nº 458/2017 do CJF) . Prazo: 10 (dez) dias.

Numeração única: 83427-34.2004.4.01.3800
2004.38.00.728396-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR	: MARIA DE FATIMA JUSTINA FERREIRA
ADVOGADO	: MG00074781 - CRISTIANE LEROY RIBEIRO
REU	: PLACIDINA AGOSTINHA PEREIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intimem-se as partes do parecer da Contadoria e do requisitório retificado, pelo prazo de 10 (dez) dias.

Numeração única: 29624-29.2010.4.01.3800
29624-29.2010.4.01.3800 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	: MARLY DE SALES BORGES PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO	: SC00014271 - KAZIA FERNANDES PALANOWSKI
ADVOGADO	: MG00110662 - MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI
ADVOGADO	: RS00023021 - GLENIO LUIS OHLWILER FERREIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

INTIMEM-SE as autoras OLÍMPIA MARIA DIAS D ANDREA (RPV nº 76281-82.2020.01.9198) e SANDRA LUCIA DO NASCIMENTO (RPV nº 76284-37.2020.4.01.9198), por suas advogadas, para promoverem o saque das requisições diretamente na instituição depositária (Banco do Brasil), comprovando nos autos ou para informar número da conta, agência e instituição bancária, para fins de transferência eletrônica do valor depositado a título de condenação,... Prazo: 10 (dez) dias.

Numeração única: 59390-35.2007.4.01.3800
2007.38.00.720341-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: LUCIO GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00134714 - MARLON DIAS MARTINS
ADVOGADO	: MG00101919 - GRAZIELE CRISTINA DE SOUSA
ADVOGADO	: MG00153186 - PRISCILA GONÇALVES FERNANDES

REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
-----	---	--

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Tendo em vista os documentos juntados às 211/217 ..., intime-se a Dra Grazielle Cristina de Sousa, advogada constituída nos autos, pelo prazo de 10 (dez) dias, nos seguintes termos: a) indefiro o pedido de decote de honorários ...

Numeração única: 82546-52.2007.4.01.3800
2007.38.00.743812-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOAO GOMES DOS REIS
ADVOGADO	:	MG00079550 - REGINALDO LUIS FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Dê-se ciência à parte autora acerca da manifestação do INSS de fls. 305, pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 218221-26.2003.4.01.3800
2003.38.00.846093-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR	:	IRMA VENANCIA FERNANDES
ADVOGADO	:	MG00197994 - LUCIANO VIANA CARVALHO
ADVOGADO	:	PR0029014B - MARIA CRISTINA FERNANDES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Dê-se vista ao advogado Luciano Viana Carvalho pelo prazo de 10 (dez) dias.

Numeração única: 64978-28.2004.4.01.3800
2004.38.00.709887-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MANOEL CUSTODIO DA FONSECA
ADVOGADO	:	SP00271130 - KATIA CRISTINA GUIMARAES AMORIM
ADVOGADO	:	MG00094977 - ROSE MARY GRAHL
ADVOGADO	:	MG00118114 - CHRISTIANO SANZIO BASTOS
ADVOGADO	:	MG00130549 - FILIPE SOARES MONTALVAO FERREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Tendo em vista a notícia do falecimento do autor MANOEL CUSTÓDIO DA FONSECA (fls. 66), intime-se a requerente à habilitação Maria Regina Marcelino da Fonseca, através de seus advogados, para: a) apresentar a certidão de casamento da requerente com o autor falecido; b) informar se existem beneficiários à Pensão por Morte do falecido Manoel Custódio da Fonseca, comprovando nos autos; Caso não haja pensionista habilitado, a requerente deverá promover a habilitação de TODOS os herdeiros, juntando-se aos autos cópia de seus respectivos documentos de identidade e CPF. Prazo: 30 (trinta) dias.

Numeração única: 68876-39.2010.4.01.3800
68876-39.2010.4.01.3800 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	JOVENTINA AMARAL ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00096170 - VIVIANE FONSECA WILKE
ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
REU	:	UNIAO FEDERAL
REU	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG

A Exma. Sra. Juíza exarou :

... Intimem-se as partes do despacho proferido na Turma Recursal (fls. 565/567) e do requisitório cadastrado, pelo prazo de 10 (dez) dias.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 31

Disponibilização: 22/02/2021

3ª Vara Execução Fiscal - SJMG / SSJ de Contagem

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM-3ª VARA - CONTAGEM

Juiza Titular	: DRA. ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
Juiz Substit.	: DR. FELIPE ANDRADE GOUVÊA
Dir. Secret.	: PATRICIA DUMONT

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. FELIPE ANDRADE GOUVÊA
---------------	-----------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 14929-68.2014.4.01.3820
14929-68.2014.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: TERRAVISTA ALIMENTOS LTDA
EXCDO	: SHEILA APARECIDA MACHADO
ADVOGADO	: MG00180810 - FLAVIO LUIZ DA SILVA
ADVOGADO	: MG00106051 - CAROLINA ALVARES SA BECHAR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)Razão assiste ao executado, pois a sentença, quanto aos pontos, foi omissa. Assim, acolho os embargos para incluir na decisão o que se segue: "Indefiro, contudo, o pedido de condenação em honorários advocatícios, pois, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 10.522/2002, não haverá condenação da Fazenda Nacional ao pagamento de honorários, se o procurador que atuar no feito reconhecer expressamente a procedência do pedido, quando citado para apresentar resposta, como ocorreu no presente caso (TRF 1ª Região - AC 2003.38.00.047613-8/ MG – Relatora Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso – Oitava Turma - 18/03/2016 e-DJF1)." Nos termos da Resolução nº. 305/2014, do CJF, fixo os honorários a serem pagos ao curador nomeado em R\$ 300,00 (trezentos reais). Proceda-se a seu pagamento." No mais, persiste a decisão tal como lançada. Publique-se. Intime(m)-se.

Numeração única: 5537-36.2016.4.01.3820
5537-36.2016.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: FERROSIDER COMPONENTES LTDA
ADVOGADO	: MG00095117 - ANTONIO MARCIO BOTELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista os argumentos apresentados pela executada (f. 196/206), determino o desbloqueio do valor de R\$12.702,85 (f. 193/194), por meio do SISBAJUD, eis que se encontra abaixo dos parâmetros determinados na decisão de f. 189/190 ("Na ausência de ativos financeiros superiores a 5% do valor atualizado da dívida exequenda, limitados a R\$ 20.000,00, o valor deverá ser desbloqueado")(...)

Numeração única: 9435-23.2017.4.01.3820
9435-23.2017.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXCDO	: ELEU DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00030819 - WILLIAM HEDER MASIERO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nada a prover quanto ao pedido de f. 158/159, pois requer o recurso cabível para tal. I.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 31

Disponibilização: 22/02/2021

3ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Uberaba

Juiz Titular	:	DR. LELIS GONÇALVES SOUZA
Juiz Substit.	:	DR. FELIPE SIMOR DE FREITAS
Dir. Secret.	:	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA VAZ

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. LELIS GONÇALVES SOUZA
---------------	---	---------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 7790-80.2018.4.01.3802
7790-80.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA HELENA GONCALVES DORNELES
ADVOGADO	:	MG00142124 - CARLOS JORGE SENE
ADVOGADO	:	MG00189469 - NIVIA MARCIA DOS REIS FIGUEREDO SENE
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) Diante do exposto, julgo parcialmente Procedente...

Numeração única: 2066-95.2018.4.01.3802
2066-95.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LEONARDO CHAVES VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00134296 - ANDERSON MARCOS DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) Ante o exposto, homologo a transação...

Atos do Exmo.	:	DR. FELIPE SIMOR DE FREITAS
---------------	---	-----------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6575-69.2018.4.01.3802
6575-69.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DENIVALDO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00091536 - TIAGO DE MELO RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00138867 - EDUARDO SILVA CORREA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido....

Numeração única: 7341-25.2018.4.01.3802
7341-25.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	IARA SILVA DE OLIVEIRA MOURA
ADVOGADO	:	MG00166970 - BIANCA BOSQUETTI VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00110831 - LINCOLN LINO DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido....

Numeração única: 7547-39.2018.4.01.3802

7547-39.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE PEDRO RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00077223 - JOAO JACQUES RIBEIRO MONTANDON
ADVOGADO	:	MG00159081 - EDILENE MARIA DE JESUS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido....

Numeração única: 3463-80.2018.4.01.3806

3463-80.2018.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOAO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00140268 - ARTHUR FRANCO CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00147795 - HELIO BICALHO GUIMARAES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido....

Numeração única: 7419-19.2018.4.01.3802

7419-19.2018.4.01.3802 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	LUCIA ELENA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00094436 - FABIO PINTI CARBONI
REU	:	UNIAO FEDERAL
REU	:	RODRIGO OTAVIO TERRA CUNHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Pelo exposto, julgo parcialmente procedente o pedido...

Numeração única: 2643-73.2018.4.01.3802

2643-73.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUZENIR BARBOSA LUIZ
ADVOGADO	:	MG00095547 - ROBERTA PEGORARI DE ALMEIDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Desta forma... acolho os embargos de declaração...

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-3ª Vara JEF - UBERABA

Juiz Titular	:	DR. LELIS GONÇALVES SOUZA
Juiz Substit.	:	DR. FELIPE SIMOR DE FREITAS
Dir. Secret.	:	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA VAZ

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. LELIS GONÇALVES SOUZA
---------------	---	---------------------------

AUTOS COM VISTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5094-76.2015.4.01.3802
5094-76.2015.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANA MARIA BARBOSA FILIPE
ADVOGADO	:	MG00106544 - CAROLINA FONSECA BELTRAO DE CASTRO AVEIRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
TER.INT.	:	MARIA ALEXANDRA BARBOSA FILIPE BREGIEIRO
TER.INT.	:	JOAO CARLOS BARBOSA FILIPE
TER.INT.	:	GISELA MARIA BARBOSA FILIPE
TER.INT.	:	MARIA JOAO BARBOSA FILIPE
TER.INT.	:	MARIA CRISTINA BARBOSA FILIPE WALTER
ADVOGADO	:	MG00106544 - CAROLINA FONSECA BELTRAO DE CASTRO AVEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Vista à parte autora, pelo prazo de 10 dias, para ciência da sentença e para apresentar CONTRARRAZÕES ao Recurso Inominado interposto.

Numeração única: 1824-73.2017.4.01.3802
1824-73.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GERALDO HEITOR DE SOUSA
ADVOGADO	:	MG00073621 - ROSA ANGELICA CAETANO CUSTODIO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
TER.INT.	:	ELAINE DE BESSA PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00073621 - ROSA ANGELICA CAETANO CUSTODIO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Vista à parte autora, pelo prazo de 10 dias, para ciência da sentença e para apresentar CONTRARRAZÕES ao Recurso Inominado interposto.

Numeração única: 7208-80.2018.4.01.3802
7208-80.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ALCINDINO JOSE PEREIRA FILHO
ADVOGADO	:	MG00091499 - LUCIMAR ELIANE DE CARVALHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Vista à parte autora, pelo prazo de 10 dias, para ciência da sentença e para apresentar CONTRARRAZÕES ao Recurso Inominado interposto.

Numeração única: 7418-34.2018.4.01.3802
7418-34.2018.4.01.3802 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	JOSIANE CRISTINA MACHADO
ADVOGADO	:	MG00157951 - WELLINGTON SILVA MARTINS
ADVOGADO	:	MG00169700 - BRUNO CASSIANO DIAS
ADVOGADO	:	MG00122141 - LUCAS MEDEIROS VIDA
REU	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO	:	MG00081259 - DIRCEU RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Vista ao autor , pelo prazo de 10 dias, para apresentar contrarrazões ao Recurso Inominado interposto...

Numeração única: 10103-63.2008.4.01.3802

2008.38.02.703991-8 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ROGERIO CONTATO GUIMARAES
ADVOGADO	:	MG00066707 - EUSTAQUIO DE LIMA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Vista à parte autora sobre petição e documentos de fls... e, para requerer o que entender de direito, pelo prazo de 5 dias

Atos do Exmo.	:	DR. FELIPE SIMOR DE FREITAS
---------------	---	-----------------------------

AUTOS COM VISTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4227-78.2018.4.01.3802

4227-78.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA APARECIDA JACINTO
ADVOGADO	:	MG00113658 - RIVANIA RIBEIRO DOS REIS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Vista à parte autora, pelo prazo de 10 dias, para ciência da sentença e para apresentar Contrarrazões ao Recurso Inominado interposto...

Numeração única: 7791-65.2018.4.01.3802

7791-65.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LEE ANDREW SILVA DE MORAIS EVANGELISTA
ADVOGADO	:	MG00091536 - TIAGO DE MELO RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00186026 - GABRIELLA PASSOS DE MENEZES
ADVOGADO	:	MG00128080 - ALINNE MARCI CORREA BARBOSA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Vista à parte autora, pelo prazo de 10 dias, para ciência da sentença e para apresentar contrarrazões ao Recurso Inominado interposto.

Numeração única: 2063-19.2013.4.01.3802

2063-19.2013.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CRISTIANE GONCALVES FERNANDES
ADVOGADO	:	MG00072700 - NILANDER COSTA FERREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intime-se os autores para, no prazo de 05 dias, informar se possuem interesse em renunciar ao valor excedente a 60 sessenta (R\$ 66.000,00) salários mínimos possibilitando, assim, o recebimento do crédito decorrente da condenação por meio de RPV ou se, ao contrário, pretende receber o montante integral (R\$ 102.727,33) por meio de precatório. A eventual renúncia dos valores excedentes à 60 (sessenta) salários mínimos deverá ser feita mediante declaração expressa da própria parte autora ou de seu procurador desde que este apresente procuração com poderes específicos para tanto. Manifestado-se o requerente pela renúncia dos valores excedentes, expeça-se a RPV. Caso os autores optem por receber o montante integral da condenação, expeça-se o PRECATÓRIO.

Numeração única: 8048-76.2007.4.01.3802

2007.38.02.702497-6 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	MARCELO AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00051594 - ROSSANA CUSSI JERONIMO
ADVOGADO	:	MG00051593 - MARIO DOS SANTOS JERONIMO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Vista à parte autora sobre petição e documentos de fls... e, para requerer o que entender de direito, pelo prazo de 05 dias.

Numeração única: 8859-02.2008.4.01.3802

2008.38.02.702747-1 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	VIOLETA FABRI
ADVOGADO	:	MG00069602 - CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MG00096036 - LUISA ALVES RODRIGUES DA CUNHA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Vista à parte autora sobre petição e documentos de fls... e, para requerer o que entender de direito, pelo prazo de 05 dias.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 31

Disponibilização: 22/02/2021

4ª Vara Criminal - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-4ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	:	DR. ALEXANDRE BUCK MEDRADO SAMPAIO
Juiza Substit.	:	DRA. CAMILA FRANCO E SILVA VELANO
Dir. Secret.	:	KELLY PIETRA BARBIERI

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. ALEXANDRE BUCK MEDRADO SAMPAIO
---------------	---	------------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 10376-33.2017.4.01.3800
10376-33.2017.4.01.3800 RESTITUCAO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE.	:	BANCO J. SAFRA S/A
ADVOGADO	:	MG00074682 - GISLLAINE CAMPOS ULHOA
ADVOGADO	:	MG00044698 - SERVIO TULIO DE BARCELOS
REQDO.	:	JUIZO FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00074495 - LEONARDO AUGUSTO MARINHO MARQUES
ADVOGADO	:	MG00167917 - JAMILLA MONTEIRO SARKIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...).

Intime-se o possuidor do veículo, Ciro Fonseca Filho, na pessoa de seus representantes legais (f. 124), pelo meio mais ágil possível, para que entregue ao Banco J. Safra S A o veículo Hyundai HB20, (...), no prazo de 05 (cinco) dias, devendo apresentar comprovante de entrega a este juízo, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de ser considerado depositário infiel. Deve o depositário manter contato com os representantes do credor fiduciário, indicados às fls. 101, para combinar os detalhes da entrega.

Realizada e comprovada a entrega do veículo, deve a credora fiduciária prestar contas 10 (dez) dias após a venda do bem sobre a existência de valor excedente, nos termos da decisão de fls. 53/55 e ofício de f. 80.

(Decisão proferida aos 16.12.2020 pela Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-4ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	:	DR. ALEXANDRE BUCK MEDRADO SAMPAIO
Juiza Substit.	:	DRA. CAMILA FRANCO E SILVA VELANO
Dir. Secret.	:	KELLY PIETRA BARBIERI

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. ALEXANDRE BUCK MEDRADO SAMPAIO
---------------	---	------------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 21901-66.2004.4.01.3800
2004.38.00.022021-3 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	ADEMIR MACIEL
ADVOGADO	:	MG00041666 - MILTON FERNANDO DA COSTA VAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...).

Como o óbito foi devidamente comprovado pela certidão de fls. 719, acolho o parecer do Ministério Público Federal (fls. 699) e DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do crime imputado ao réu ADEMIR MACIEL, com fulcro no art. 107, I, do Código Penal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
4ª Vara Federal Criminal da SJMG

PROCESSO: 0013518-74.2019.4.01.3800

CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA)

RÉU: LARISSA VILLELA PEREIRA PONGETTI, ANTONIO CARLOS CARDOSO SANTOS

Advogado do(a) RÉU: EMERSON VIEIRA LOURO - MG123840

DESPACHO

Devidamente intimado para apresentar memoriais, o advogado constituído pelo acusado ANTONIO CARLOS CARDOSO DOS SANTOS deixou transcorrer o prazo *in albis* (id 368140846).

1. Intime-se o advogado EMERSON VIEIRA LOURO - OAB/MG:12384 para apresentar **alegações finais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de incidir na multa prevista no art. 265 do CPP que, desde já, fixo no valor de 10 (dez) salários mínimos.**

2. Silente, intime-se o acusado para constituir novo defensor, no prazo de 10 (dez) dias.

3. Não constituído novo advogado, conclusos.

4. Apresentadas as alegações finais, conclusos para sentença.

Belo Horizonte, data da assinatura digital.

ALEXANDRE BUCK MEDRADO SAMPAIO

Juiz Federal Titular da 4ª Vara Criminal

Seção Judiciária de Minas Gerais



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 31

Disponibilização: 22/02/2021

9ª Vara Criminal - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-9ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	: DR. MURILO FERNANDES DE ALMEIDA
Juiza Substit.	: DRA. RAQUEL VASCONCELOS ALVES DE LIMA
Dir. Secret.	: MÔNICA DE DEUS GIL

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. MURILO FERNANDES DE ALMEIDA
---------------	-----------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 13382-97.2007.4.01.3800
2007.38.00.013550-0 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	: LUCIANO FARAM NASCIMENTO
SITUAÇÃO	: ABSOLVIDO
REU	: NILZA ANA REZENDE
SITUAÇÃO	: ABSOLVIDO
REU	: CRISTIANO FARAH NASCIMENTO
REU	: LAGA WHADY FARAH
SITUAÇÃO	: ABSOLVIDO
ADVOGADO	: MG00083123 - BRUNO CESAR GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO	: MG00083182 - MAURO DA CUNHA SAVINO FILO
ADVOGADO	: MG00106800 - GABRIELA DOURADO NUNES DE LIMA
ADVOGADO	: MG00096270 - MAURICIO DA CUNHA SAVINO FILO
ADVOGADO	: MG00074495 - LEONARDO AUGUSTO MARINHO MARQUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Devolvam-se os autos no prazo de 24 horas sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

Numeração única: 32989-81.2016.4.01.3800
32989-81.2016.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	: ISAC GOMES DOS SANTOS NASCIMENTO
ADVOGADO	: MG00149915 - ADEIVAN PEREIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Devolvam-se os autos no prazo de 24 horas sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

Numeração única: 145-73.2019.4.01.3800
145-73.2019.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	: DANILO FELICIO GONCALVES FERREIRA
REU	: ANDRE LUIS DE ALMEIDA OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00118403 - FABIO MARCIO PILO SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Devolvam-se os autos no prazo de 24 horas sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

Numeração única: 20985-07.2019.4.01.3800
20985-07.2019.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	: FILIPE TADEU PINHEIRO MARTINS
REU	: ANDERSON JUNIO SIMAO FERNANDES
ADVOGADO	: MG00168772 - YASMIN KAROLINE DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Devolvam-se os autos no prazo de 24 horas sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 31

Disponibilização: 22/02/2021

Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-1ª TURMA RECURSAL - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	: DR. RODRIGO RIGAMONTE FONSECA
Dir. Secret.	: DIRETOR DE SECRETARIA

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. RODRIGO RIGAMONTE FONSECA
---------------	---------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3135-45.2017.4.01.3820
3135-45.2017.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: HUDSON JOSE DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO	: MG00118603 - FILIPE AUGUSTO DE SOUZA

Numeração única: 1788-64.2018.4.01.3812
1788-64.2018.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	: JOSE RIBEIRO FILHO
ADVOGADO	: MG00098517 - LUIZ FERNANDO DE MELO LOURES
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 5094-06.2016.4.01.3814
5094-06.2016.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
RECDO	: SEBASTIANA SOARES PEREIRA GALVAO
ADVOGADO	: MG00042276 - JOSE ORLANDO RIOS

Numeração única: 5113-12.2016.4.01.3814
5113-12.2016.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
RECDO	: PEDRO JOSE SOARES
ADVOGADO	: MG00042276 - JOSE ORLANDO RIOS

Numeração única: 64-13.2018.4.01.3816
64-13.2018.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	: ADEMILTON ALMEIDA FERREIRA
ADVOGADO	: RJ00100901 - ELIANE MARIA FERREIRA LIMA DA SILVA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 3597-83.2018.4.01.3814
3597-83.2018.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: JOAQUIM DANIEL DA SILVA
ADVOGADO	: MG00149812 - JONILSON CARLOS PEREIRA PENA

Numeração única: 5261-86.2017.4.01.3814
5261-86.2017.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: JOAQUIM SILVERIO VALADARES
ADVOGADO	: MG00093950 - EDUARDO CARVALHO DA SILVA

Numeração única: 3141-97.2017.4.01.3805
3141-97.2017.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
-------	--

RECDO	:	MAURECI DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00107288 - PRISCILA MARIA BAPTISTA ARAUJO

Numeração única: 2010-53.2018.4.01.3805
2010-53.2018.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	JOSE MARTINS FILHO
ADVOGADO	:	MG00136101 - JOICE GEREMIAS VIEIRA

Numeração única: 941-20.2018.4.01.3826
941-20.2018.4.01.3826 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	PAULO BENEDITO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 5222-92.2017.4.01.3813
5222-92.2017.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	HORTENCIA MARIA SANTOS ALVES
ADVOGADO	:	MG00101886 - ELIANA APARECIDA DE ALMEIDA PEDRA

Numeração única: 704-34.2018.4.01.3810
704-34.2018.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	CLAYTON REZENDE MACHADO
ADVOGADO	:	MG00119073 - ELINE PIRES COUTINHO SOARES

Numeração única: 1678-60.2017.4.01.3825
1678-60.2017.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	ADAO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00139953 - GUILHERME BRANDAO DE OLIVEIRA

Numeração única: 3514-67.2018.4.01.3814
3514-67.2018.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	EDINILSON VIEIRA RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00055278 - NORBERTO CABRAL DA CUNHA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 5833-08.2018.4.01.3814
5833-08.2018.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	GERALDO CARLOS DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00104701 - GUILHERME MORAES SILVA

Numeração única: 3953-02.2018.4.01.3807
3953-02.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	RAUL BARBOSA DA CUNHA
ADVOGADO	:	MG00163358 - PEDRO TIAGO OLIVEIRA SANTOS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 2777-64.2018.4.01.3814
2777-64.2018.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	MARIA APARECIDA FERREIRA BAPTISTA
ADVOGADO	:	MG00107752 - MARCIO GOMES TORRES

Numeração única: 657-42.2018.4.01.3816
657-42.2018.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	GERALDA RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00148525 - ANGELA MARTA MENDES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 9076-49.2016.4.01.3807
9076-49.2016.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	IEDA ALMEIDA COSTA
ADVOGADO	:	MG00155411 - FRANCIELLE CRISTINA SANTOS DE ANDRADE

Numeração única: 4999-05.2018.4.01.3814
4999-05.2018.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	JOSE MARTINS DOS SANTOS

Numeração única: 3474-28.2017.4.01.3812
3474-28.2017.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	DALVACI FRANCISCA DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO	:	MG00114549 - LUIS GONÇALVES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 2690-43.2015.4.01.3805
2690-43.2015.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL E OUTROS
RECDO	:	RENATA FERREIRA DE PAIVA
ADVOGADO	:	MG00157.704 – JOSÉ FRANKLIN TOLEDO

Numeração única: 6093-04.2017.4.01.3820
6093-04.2017.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DA SAUDE
RECDO	:	IRENE ABRANCHES
ADVOGADO	:	MG00040938 - IDERALDO SOUZA VIANA

Numeração única: 1605-51.2017.4.01.3805
1605-51.2017.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
RECDO	:	JOSE MARIA BUENO
ADVOGADO	:	MG00191243 - JOAO OTAVIO BAQUIAO DE CASTRO PASCOAL

Numeração única: 3500-83.2018.4.01.3814
3500-83.2018.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	VALDIVIO JOSE DA CRUZ
ADVOGADO	:	MG00186775 - JESSICA MARCELA OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO	:	MG00085460 - GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS

Numeração única: 3843-50.2016.4.01.3814
3843-50.2016.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA DE LOURDES SILVA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00066551 - ROGERIO FERREIRA NOGUEIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 4543-26.2016.4.01.3814
4543-26.2016.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	ANTONIA GEQUIM DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00136800 - JORGE BATISTA

Numeração única: 3310-63.2017.4.01.3812
3310-63.2017.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIO AUGUSTO MENDES DE SA E CASTRO
ADVOGADO	:	MG00094168 - RAMSES MACIEL DE CASTRO
RECDO	:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
RECDO	:	FUNDACAO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00182006 - GUILHERME GUERRA REIS

ADVOGADO	:	MG00154326 - RENATA APARECIDA DE LIMA
----------	---	---------------------------------------

Numeração única: 2245-57.2017.4.01.3804
2245-57.2017.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	WILSON OLIVEIRA CASTILHO
ADVOGADO	:	MG00168587 - TERCIO MOREIRA DA SILVA

Numeração única: 5859-85.2018.4.01.3820
5859-85.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ADAUTO ALVES BRAGA
ADVOGADO	:	MG00120544 - LEANDRO JOSE FERREIRA
RECDO	:	UNIAO FEDERAL

Numeração única: 5048-67.2018.4.01.3807
5048-67.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	NICOLAU FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00049471 - LINDOTERES BATISTA NEVES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 4442-73.2017.4.01.3807
4442-73.2017.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	TIAGO DAVID LUIZ
ADVOGADO	:	MG00148047 - ELDER BARBOSA VIEIRA

Numeração única: 29-41.2018.4.01.3820
29-41.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	LEONARDO FRANCISCO SOARES NETO
ADVOGADO	:	MG00177022 - KELLI CRISTINA ALVES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 5934-45.2018.4.01.3814
5934-45.2018.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	VANDER VIEIRA DA CUNHA
ADVOGADO	:	MG00089027 - VINICIUS BRAGA HAMACEK
ADVOGADO	:	MG00177822 - IGOR MIRANDA NEVES

Numeração única: 5300-49.2018.4.01.3814
5300-49.2018.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	JOSE GERALDO ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00089709 - SERGIO WANDERLEY VIEIRA

Numeração única: 5161-89.2016.4.01.3807
5161-89.2016.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	PAULO TARSO DE MENEZES NEVES
ADVOGADO	:	MG00132419 - CYNTHIA DE JESUS ALMEIDA

Numeração única: 264-38.2018.4.01.3810
264-38.2018.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOSE SIMAO FILHO
ADVOGADO	:	MG00061594 - WISMAR GUIMARAES DE ARAUJO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 5809-57.2016.4.01.3811
5809-57.2016.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	RENI PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00164650 - JULIANA DE PAIVA ALMEIDA

Numeração única: 5221-91.2018.4.01.3807
5221-91.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MUNICIPIO DE MONTES CLAROS/MG E OUTROS
RECDO	:	WANDERSON DA SILVA LEAL
ADVOGADO	:	MG00000000 - DEFENSOR PUBLICO DA UNIÃO

Numeração única: 1365-62.2017.4.01.3805
1365-62.2017.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	NICOLAU LUIZ MARQUES
ADVOGADO	:	MG00127709 - JOSE RODRIGUES DA SILVA VALENTE
ADVOGADO	:	MG00071713 - ALEXANDER OLAVO GONCALVES
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Numeração única: 2010-87.2017.4.01.3805
2010-87.2017.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	IVONE CAUDURO

Numeração única: 6416-90.2018.4.01.3814
6416-90.2018.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARILENE ELIDIA VENANCIO
ADVOGADO	:	MG00173271 - RICARDO ELIMAR CANDEIAS
ADVOGADO	:	MG00175330 - SERGIO LUIZ MACIEL DE OLIVEIRA
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Numeração única: 3332-18.2017.4.01.3814
3332-18.2017.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MICAEL JOSE PINTO
ADVOGADO	:	MG00066551 - ROGERIO FERREIRA NOGUEIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 2505-34.2017.4.01.3805
2505-34.2017.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	WALDEMAR BIOLO
ADVOGADO	:	MG00164529 - FERNANDO MARANHÃO AYRES FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00177336 - ATILA MORAES CORDEIRO
RECDO	:	UNIAO FEDERAL

Numeração única: 276-67.2018.4.01.3805
276-67.2018.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOAO PAULO ISSIGIRA PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00159979 - KLIEMANN GARCEZ PIMENTA LATARO
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Numeração única: 2663-28.2018.4.01.3814
2663-28.2018.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	ALESSANDRO MOREIRA FONSECA
ADVOGADO	:	MG00086973 - EDNALVO M DA CRUZ SEVERINO

Numeração única: 4646-62.2018.4.01.3814
4646-62.2018.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	VALTER DONIZETE ANDRADE
ADVOGADO	:	MG00089709 - SERGIO WANDERLEY VIEIRA

Numeração única: 2928-58.2017.4.01.3816
2928-58.2017.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
RECDO	:	ELIZABETE SOARES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00100641 - FREDERICO GONCALVES BENTO

Numeração única: 7942-74.2018.4.01.3820
7942-74.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	JORGE BERTOLINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00183465 - SILMA MOREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00063046 - SALVADOR DE OLIVEIRA

Numeração única: 1899-07.2016.4.01.3816
1899-07.2016.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	DANIEL MARTINS DOS SANTOS NETO

Numeração única: 3365-23.2017.4.01.3809
3365-23.2017.4.01.3809 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	TATIANA DE ARAUJO CARVALHO

Numeração única: 1427-47.2018.4.01.3812
1427-47.2018.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	GERCI LUIZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00127145 - BRUNO FERREIRA GONCALVES CAMPOS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 1729-28.2017.4.01.3807
1729-28.2017.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	DAVID ARAUJO COSTA
ADVOGADO	:	MG00160573 - MARIANA OLIVEIRA LAFETA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 3130-71.2017.4.01.3804
3130-71.2017.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	MARIA ANTONIA DE PAULA
ADVOGADO	:	MG00110953 - REGIANE ADELAIDE MELO

Numeração única: 863-68.2018.4.01.3812
863-68.2018.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ANTONIO AUGUSTO SOARES
ADVOGADO	:	MG00163500 - LUCIANO SILVEIRA DE OLIVEIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 1639-05.2017.4.01.3812
1639-05.2017.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	JOSE GERALDO ARAUJO FREITAS
ADVOGADO	:	MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI

Numeração única: 4807-03.2017.4.01.3816
4807-03.2017.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ALCIONE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00184633 - CAIO RAMALHO DUTRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 3262-91.2018.4.01.3805
3262-91.2018.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	TEREZA MARIA DE LIMA REIS
ADVOGADO	:	SP03558382 - MARCOS LOGUERCIO SILVA

Numeração única: 540-21.2017.4.01.3805
540-21.2017.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	PAULO SERGIO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00108514 - MIRELA CRUZ ZAMPAR

Numeração única: 7076-58.2016.4.01.3813
7076-58.2016.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ELISANGELA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00147321 - ELAINE CRISTINA RODRIGUES BARBOSA DE OLIVEIRA
RECDO	:	CONSTRUTORA DIRETRIZ LTDA
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Numeração única: 2551-74.2018.4.01.3809
2551-74.2018.4.01.3809 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	ROSEMEIRE LIMA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00143589 - DARLENE MARIA GODOY

Numeração única: 57-27.2018.4.01.3814
57-27.2018.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	LUCI MAXIMIANO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00162884 - THALES LÚCIO ANDRADE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00181911 - THAMIRES ANDRADE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00166200 - ALDA LUCIA ANDRADE CASTRO

Numeração única: 9679-25.2016.4.01.3807
9679-25.2016.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL E OUTRO
RECDO	:	LUCAS VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES
DEF. PUB	:	MG00000000 - DEFENSOR PUBLICO DA UNIÃO

Numeração única: 5298-79.2018.4.01.3814
5298-79.2018.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOSE BATISTA DAMASCENO
ADVOGADO	:	MG00161214 - GERSON BATISTA GRATIVAL
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 4781-68.2018.4.01.3816
4781-68.2018.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	LORRANY PEREIRA DA SILVA
RECDO	:	MARIA MARGARIDA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00138327 - GILBERTO PEREIRA DE SOUZA

Numeração única: 5792-41.2018.4.01.3814
5792-41.2018.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	SEBASTIANA APARECIDA RIBEIRO SANTOS
ADVOGADO	:	MG00109871 - LEONARDO ALVES SILVA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 8393-75.2017.4.01.3807
8393-75.2017.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	NILTON BATISTA FRANCO
ADVOGADO	:	MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS

Numeração única: 1121-73.2016.4.01.3804
1121-73.2016.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	JOAO DOS REIS PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00138835 - TARCISIO GAMBARDELA PEREIRA

Numeração única: 4718-50.2016.4.01.3804

4718-50.2016.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	FRANCISCO MATIAS NETO
ADVOGADO	:	MG00113847 - FLAVIO VIANA ELIAS

Numeração única: 5574-90.2016.4.01.3811
5574-90.2016.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	MONICA ALVES LEO CAFFARO
ADVOGADO	:	MG00124514 - PEDRO PAULO AYRES PINTO

Numeração única: 2404-45.2018.4.01.3810
2404-45.2018.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	ANTONIO MARCONDES
ADVOGADO	:	MG00141258 - ANDERSON GÓIS DE ARAUJO

Numeração única: 1930-05.2017.4.01.3812
1930-05.2017.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SANTANA
ADVOGADO	:	MG00052315 - MARISTELA AVELINO
RECDO	:	QUARTZO INCORPORADORA LTDA
RECDO	:	NEOCASA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Numeração única: 6879-53.2018.4.01.3807
6879-53.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	KEZIA FRANCIANE DE OLIVEIRA
DEF. PUB	:	MG00000000 - DEFENSOR PUBLICO DA UNIÃO
RECDO	:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
RECDO	:	FACULDADES UNIDAS DO NORTE DE MINAS - FUNORTE

Numeração única: 3225-35.2016.4.01.3805
3225-35.2016.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	LUCIMARA CORSI

Numeração única: 3489-48.2018.4.01.3816
3489-48.2018.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	JOSE VILBERTO OLIVEIRA NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MG00147506 - Suellen Siqueira da Cruz
ADVOGADO	:	MG00120635 - MARCELO GOMES DE SOUZA

Numeração única: 7456-89.2018.4.01.3820
7456-89.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOAO TEIXEIRA PAES
ADVOGADO	:	MG00127418 - EVANDRO JOSE LAGO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 5077-20.2018.4.01.3807
5077-20.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOSE ADAIR VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00160573 - MARIANA OLIVEIRA LAFETA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 4301-20.2018.4.01.3807
4301-20.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ANTONALIA RODRIGUES MIRANDA
ADVOGADO	:	MG00171606 - PRISCILA DIAS ALKIMIN
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 3519-07.2018.4.01.3809
3519-07.2018.4.01.3809 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ANA MARIA COELHO
ADVOGADO	:	MG00095017 - EDNA GRACIANO DOS SANTOS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 5822-79.2018.4.01.3813
5822-79.2018.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	MARIA DILSA RAMALHO
ADVOGADO	:	MG00146762 - GUSTAVO HUBNER DESTRO

Numeração única: 824-83.2018.4.01.3808
824-83.2018.4.01.3808 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	SUELI APARECIDA PAVAN DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00156800 - DIEGO HENRIQUE LUZ GARCIA

Numeração única: 5332-55.2016.4.01.3804
5332-55.2016.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	RITA DE CASSIA SOUZA CALDEIRA
ADVOGADO	:	MG00158914 - BRUNO DE FREITAS CARVALHO
RECDO	:	CONSTRUTORA ARCO LTDA
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Numeração única: 406-39.2018.4.01.3811
406-39.2018.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	TERESINHA LINDORIA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00105742 - EDUARDO AUGUSTO SILVA TEXEIRA

Numeração única: 23-19.2018.4.01.3825
23-19.2018.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	VIA VAREJO S/A
ADVOGADO	:	SP00117417 - GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU
ADVOGADO	:	SP00233247 - RICARDO MARTINS MOTTA
RECDO	:	AMAURI DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00177611 - JOAO PAULO DANTAS PEREIRA

Numeração única: 5337-77.2016.4.01.3804
5337-77.2016.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOSE ELTON DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00158914 - BRUNO DE FREITAS CARVALHO
RECDO	:	CONSTRUTORA ARCO LTDA
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Numeração única: 2333-37.2018.4.01.3812
2333-37.2018.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	WANDA PEREIRA DE MORAIS
ADVOGADO	:	MG00134048 - GENILSON ALVES MARINHO
ADVOGADO	:	MG00187624 - KARYNE RHAYANA DA SILVA

Numeração única: 2335-07.2018.4.01.3812
2335-07.2018.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	WANDA PEREIRA DE MORAIS
ADVOGADO	:	MG00161063 - JOAO CARLOS MARINHO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00134048 - GENILSON ALVES MARINHO

Numeração única: 5220-85.2018.4.01.3814
5220-85.2018.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	GERALDO BASSOTO
ADVOGADO	:	MG00161214 - GERSON BATISTA GRATIVAL
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 3267-32.2017.4.01.3811
3267-32.2017.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A
ADVOGADO	:	MG00080971 - LIRIS CRISTINA TAVARES RIBEIRO
RECDO	:	EDSONINA MARIA TEIXEIRA TAVARES
ADVOGADO	:	MG00074701 - MARCELO LUIZ DE SOUZA

Numeração única: 1539-40.2018.4.01.3804
1539-40.2018.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ESTADO DE MINAS GERAIS
RECDO	:	JOSE MESSIAS
ADVOGADO	:	MG00159036 - RAYSA DE CASSIA SILVA OLIVEIRA

Numeração única: 2192-76.2018.4.01.3825
2192-76.2018.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	CREUSA RIBEIRO SANTANA
ADVOGADO	:	MG00135816 - GILDASIO BENVINDO SILVA JUNIOR

Numeração única: 11-68.2018.4.01.3804
11-68.2018.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOAO DOS REIS CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00120906 - ELIETE VIEIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 1373-08.2018.4.01.3804
1373-08.2018.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	DIVINA LUCIANA SILVA
ADVOGADO	:	MG00126927 - WIRLEY AVELINO SILVA

Numeração única: 18-60.2018.4.01.3804
18-60.2018.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	SIRLENE DE FATIMA SOUZA
ADVOGADO	:	MG00035171 - MARIA FRANCISCA MACEDO FRAZAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Determinada a inclusão em pauta de julgamentos da Sessão Ordinária a ser realizada em 02.03.2021 às 14h, com transmissão online, facultada a inscrição para sustentação oral no julgamento dos recursos de sentenças, nos habeas corpus e mandado de Segurança (art. 69 do Regimento Interno das Turmas Recursais) Excluem-se, contudo, da referida sistemática os embargos de declaração, Agravos Internos, Voto-Vista e Questão de Ordem que não comportam sustentação oral. Nos termos da Portaria 10136581, que dispõe sobre a transmissão online e sustentação oral nas sessões de julgamento não presenciais das Turmas Recursais da SJMG, poderão os advogados, incluindo os advogados públicos e o MPF, até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário previsto para o início da Sessão de Julgamento da Turma Recursal, exclusivamente pelo e-mail tr-sesoes.mg@trf1.jus.br, solicitar a inscrição para a realização da sustentação oral, que será realizada por meio do aplicativo Microsoft Teams, observando o disposto no artigo 1º, § 3º, incisos I e II da Portaria 1013658. É imprescindível informar nome, OAB (se advogado) e endereço eletrônico (e-mail) do advogado, Defensor Público ou do Procurador da República que irá sustentar, número do processo, nome da parte que representa e nome do(a) Relator(a). Nos termos do disposto no art. 77, § 2º, da Resolução PRESI nº 17, de 19/09/2014 (Regimento Interno das Turmas Recursais) e na Portaria Coordenação TRMG nº 05/2016, a intimação dos julgados das Turmas Recursais de Minas Gerais para as partes representadas por advogados considera-se realizada na data da sessão de julgamento, e os prazos processuais têm início no primeiro dia útil seguinte ao trigésimo dia após a realização da sessão, salvo para os processos virtuais cujo advogado possui cadastro no e-cint da Turma Recursal, cuja intimação se dará por esse sistema. (Relator: RODRIGO RIGAMONTE FONSECA)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 31

Disponibilização: 22/02/2021

Turma Recursal - 2ª Turma - SJMG / Relator 2

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 2ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE

Expediente do dia 19 de Fevereiro de 2021

Atos do Exmo	: JÁDER ALVES FERREIRA FILHO
---------------------	-------------------------------------

AUTOS COM DECISÃO (VIRTUAIS)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0094665-45.2007.4.01.3800

200738009111237

Recurso Inominado

Recdo : MILTOM LIMA PAES
 Adv. : MG00054740 - ELIZABETH AMENO PAES
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0096084-03.2007.4.01.3800

200738009125427

Recurso Inominado

Recdo : SERGIO GONTIJO MACHADO
 Adv. : MG00076196 - RENATO GONTIJO MACHADO
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Ante o exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência do recurso formulado pela CEF, com base no 932, III, c/c art. 998, ambos do CPC

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0096873-02.2007.4.01.3800

200738009133318

Recurso Inominado

Recdo : ELIZABETH LUTFY
 Adv. : MG00115982 - GLÊNIO FERNANDES MACHADO DE MIRANDA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0101367-07.2007.4.01.3800

200738009178252

Recurso Inominado

Recdo : LOURDES BASTOS TRINDADE LEMOS
 Adv. : MG00080063 - LUCIANO ALVES LOPES ROSA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Ante o exposto, HOMOLOGO o acordo celebrado entre as partes para que produza todos os efeitos legais, resolvendo o mérito da ação, nos termos do artigo 487, inc. III, "b", do CPC/2015.

AUTOS COM DESPACHO (VIRTUAIS)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0081935-65.2008.4.01.3800

200838009130909

Recurso Inominado

Recdo : SARAH PEDROSA DE CAMARGOS MANNA
 Adv. : MG00116265 - SOPHIA GORETI ROCHA MACHADO
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Intime-se a parte autora para manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre proposta de acordo formulado pela parte ré.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0029069-02.2016.4.01.3800

201638000398542

Recurso Inominado

Recdo : NICOLINA ARMINDA DIAS BARROS
 Adv. : PR00025051 - NEUDI FERNANDES
 Adv. : PR00043685 - JEISEMARA FERNANDES
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

...uma vez que o julgamento proferido por esta 2ª Turma não divergiu da orientação do Colendo STF, não tendo, por outro lado, havido recurso nos presentes autos, certifique-se o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 31

Disponibilização: 22/02/2021

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de São João Del Rei

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DEL REI-1ª VARA - SÃO JOÃO DEL REI

Juiza Titular	:	DRA. ARIANE DA SILVA OLIVEIRA
Juiza Substit.	:	DRA. INGRID ARAGÃO FREITAS PORTO
Dir. Secret.	:	MARIA ELVIRA BATISTA BAHIA

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. INGRID ARAGÃO FREITAS PORTO
---------------	---	----------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1812-88.2015.4.01.3815
1812-88.2015.4.01.3815 EXECUÇÃO DA PENA

REQTE.	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.	:	ALEXANDRE GARCIA DA SILVA
REQDO.	:	MARIA DA GLORIA LOURES DE OLIVEIRA MELO
REQDO.	:	JENNIFER PIRES RAMOS
ADVOGADO	:	MG00087108 - RODRIGO CORREA DE MIRANDA VAREJAO
ADVOGADO	:	MG00053312 - DAVI ANTONIO ANASTACIO
ADVOGADO	:	MG00055021 - JOSE MUDESTO DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00122576 - FILLIPE ALVES DE LIMA RETTORE

A Exma. Sra. Juiza exarou :

[...] Pelo exposto, mantenho a decisão de declínio de competência em relação a JENNIFER PIRES RAMOS, proferida às f. 362/364.

Anoto que as execuções penais dos demais réus (Alexandre Garcia da Silva e Maria da Glória Loures de Oliveira Melo) estão sendo processadas em processos distintos no SEEU (n. 4000002-68.2019.4.01.3815 e 0001812-88.2015.4.01.3815).

Cumram-se, com prioridade, as determinações da referida decisão (f. 362/364).

Em seguida, nos termos da Portaria Conjunta PRESI/COGER - 9418775, artigo 3.º, § 1.º e 2.º, arquivem-se estes autos físicos no Sistema Processual com o lançamento de baixa dos autos: 123/20 – Baixa Processo por Migração – SEEU, informando-se o número dos processos no SEEU no complemento: ALEXANDRE GARCIA DA SILVA – SEEU n. 4000002-68.2019.4.01.3815; MARIA DA GLÓRIA LOURES DE OLIVEIRA MELO – SEEU n. 0001812-88-2015.4.01.3815; JENNIFER PIRES RAMOS – SEEU n. 0009005-11.2018.8.13.0056 (em trâmite na Vara de Execuções Penais da Comarca de Barbacena/MG).